



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 1165 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa a Superintendente Marlete Barbosa Borges para participar do Treinamento referente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, que subsidiam a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília/DF.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização do Treinamento referente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, que subsidiam a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Superintendente **Marlete Barbosa Borges** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 2 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária